

ANEXO 1 - PROPOSTA DE BDI

PROPOSTA DE BDI 1

Objeto		Contratante		Data de emissão	ART
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS		15/07/2026	—
		20.356.747/0001-94			
TP Nº	PL Nº	Contratada	CNPJ	Responsável Técnico pelo orçamento	
[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]	JORGE CELIO FRAGA GODINHO:09487848 657	
Local da Obra (local / bairro / Município)		Regime de Execução	Forma de execução	Assinado de forma digital por JORGE CELIO FRAGA GODINHO:09487848657 Data: 2026.07.15 15:00:26 -03'00'	
Entre Rios de Minas - R. Rio Brumado, Av. Major Juscelino e Av. Pres. Tancredo Neves		Empreitada por preço Global	() DIRETA	21,71%	
			(X) INDIRETA		
Fórmula de cálculo de BDI:			Definição do BDI		

Jorge Célio Fraga Godinho
2014140455/D

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

CP corresponde aos tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

ISS corresponde aos tributos (ISS, variável de acordo com o município)

CPRB corresponde aos tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)

BDI PAD corresponde ao BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

BDI DES corresponde ao BDI com desoneração

Tipo de obra:	
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	
Variável	ADOTADO
AC	4,93%
S + G	0,49%
R	1,39%
DF	0,99%
L	8,04%
CP	3,65%
ISS	0,60%
CPRB	0,00%
BDI PAD =	21,71%
BDI DES =	21,71%

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

30,00%

2,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%.

PROPOSTA DE BDI 2

Objeto	Contratante	Data de emissão	ART
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	15/07/2026	—
	20.356.747/0001-94		

TP Nº	PL Nº	Contratada	CNPJ
[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]	[Preenchimento pela Licitação]

Responsável Técnico pelo orçamento

JORGE CELIO FRAGA
 GODINHO:09487848
 657
 Assinado de forma digital
 por JORGE CELIO FRAGA
 GODINHO:09487848657
 Dados: 2026.07.15 15:00:44
 -03'00'

Jorge Célio Fraga Godinho
 2014140455/D

Local da Obra (local / bairro / Município)	Regime de Execução	Forma de execução	BDI
Entre Rios de Minas - R. Rio Brumado, Av. Major Juscelino e Av. Pres. Tancredo	Empreitada por preço Global	() DIRETA (X) INDIRETA	11,59%
Fórmula de cálculo de BDI:		Definição do BDI	

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

CP corresponde aos tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

ISS corresponde aos tributos (ISS, variável de acordo com o município)

CPRB corresponde aos tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)

BDI PAD corresponde ao BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

BDI DES corresponde ao BDI com desoneração

Tipo de obra:	
SAA DE SJDR - HIDROMETRAÇÃO	
Variável	ADOTADO
AC	1,50%
S + G	0,30%
R	0,56%
DF	0,85%
L	3,50%
CP	3,65%
ISS	0,60%
CPRB	0,00%
BDI PAD =	11,59%
BDI DES =	11,59%

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

30,00%

Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

2,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%.